



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4197/2019
Data: 30/09/2019 Horário: 17:36
Legislativo - IND 962/2019

INDICAÇÃO

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI REFERENTE À PARCERIA PÚBLICO – PRIVADA EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal - Cristiana Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências do setor competente.

As Parcerias Público-Privadas, largamente conhecidas pela sua sigla PPP, podem ser entendidas como o ajuste firmado entre Administração Pública e a iniciativa privada, tendo por objeto a implantação e a oferta de empreendimento destinado à fruição direta ou indireta da coletividade, incumbindo-se a iniciativa privada da sua estruturação, financiamento, execução, conservação e operação, durante todo o prazo estipulado para a parceria, e cumprindo ao Poder Público assegurar as condições de exploração e remuneração pelo parceiro privado, nos termos do que for ajustado, e respeitada a parcela de risco assumida por uma e outra das partes.

Experiências comprovam a eficácia da atuação da iniciativa privada nas políticas públicas, com vantagens não somente econômicas como também práticas, em que o particular contratado detém condições de prestar um serviço público mais qualificado. Assim, interessa cada vez mais à sociedade a aproximação do Poder Público da iniciativa privada, direcionada à arrecadação de capital privado para investimento e financiamento de obras e serviços públicos.

Destinado a fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado, os quais, na condição de parceiros da Administração Pública, venham a atuar no implemento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Município e ao bem estar coletivo é que acredito que esta seja uma ideia de alta relevância para Ibitinga.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de setembro de 2019.

José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB
Presidente

**Ao Egrégio Plenário da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP.**

